

LEI Nº 1881/77  
de 26 de maio de 1977

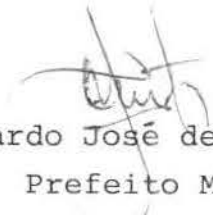
Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Engenheiros de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de maio de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe do Gabinete